



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação 2

Processo Seletivo

Convocação 3

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos 4

Portarias 8

Licitações

Termo Aditivo 12

Termos

Ajuste de Contas 13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2023**, realizado no dia 09/07/2023, para provimento do emprego público de **ESCRITURÁRIO**, conforme **Edital nº 002/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
10º	JOYCE ALVES FEITOSA	RG 426569568
11º	RENAN AMARAL BORGONOVO	RG 456853522
12º	LUCAS HENRIQUE DO NASCIMENTO	RG 628475780

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, em xerox:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 – COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PAGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA DE AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- RG E CPF DO CÔNJUGE, SE FOR CASADO(A).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 16 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Processo Seletivo

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação do Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado(a) a(o) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2024**, realizado no dia 09/06/2024, para contratação por tempo determinado para função pública temporária de **ENFERMEIRO**, conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2024**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Ordem de Classificação	Nome do candidato(a) convocado(a)	N.º Documento
16º	SELMA MARIA RIOLFE BAPTISTA	RG 478266

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – HISTORICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www2.ssp.sp.gov.br e <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8 DA CARTEIRA DE TRABALHO;
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 – NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16 – COREN VÁLIDO;
- 17 – RG E CPF DO CÔNJUGE, SE HOVER;
- 18 – DECLARAÇÃO DE OUTRO VINCULO SE HOVER, ASSINADA E CARIMBADO COM HORÁRIO DE TRABALHO;
- 19 – CERTIDÃO NEGATIVA DO COREN.

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 16 de Janeiro de 2025

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 003/2025

De 07 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que específica, e dá outras providências.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964 e da Lei Municipal nº 2616/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) aberto(s) crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 893.993,00 (oitocentos e noventa e três mil, novecentos e noventa e três reais), no orçamento vigente, na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	(R\$)
04.122.0004 SERVIÇOS JURIDICOS	
1005 EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS JURIDICOS	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	20.000,00
02.09.01 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
10.122.0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
2012 SERVIÇOS DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409.800,00
Fonte / Aplicação: 013050000 Gestão do SUS - Recursos Próprios	
TOTAL.....	409.800,00
02.13.01 URBANISMO	
15.452.0045 SERVIÇOS URBANOS	
2009 SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	215.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	215.000,00
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012 SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.349,40
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
TOTAL.....	59.349,40
02.14.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0011 SERVIÇOS PARA O CONCRIAB	
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	106.843,60
Fonte / Aplicação: 015000000 COMCRIAB	
TOTAL.....	106.843,60
02.14.07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA AO IDOSO	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

08.241.0010 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - IDOSO	
2052 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FMS-IDOSO	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
TOTAL.....	33.000,00
02.16.01 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	
17.512.0046 SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
2011 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGUA E ESGOTO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	50.000,00
TOTAL GERAL.....	893.993,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.02.01 ADMINISTRAÇÃO JURIDICA	(R\$)
04.122.0004 SERVIÇOS JURIDICOS	
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURIDICOS	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	20.000,00
02.09.01 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
10.122.0017 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE	
2012 SERVIÇOS DE SAUDE - RECURSOS PROPRIOS	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.481,00
Fonte / Aplicação: 013050000 Gestão do SUS - Recursos Próprios	
TOTAL.....	130.481,00
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2079 Serviços de ABS - R. Próprios	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	88.500,00
Fonte / Aplicação: 013010000 Atenção Básica - Recursos Próprios	
TOTAL.....	88.500,00
02.09.03 ASSISTENCIA DE MEDIA, ALTA E HOSPITALAR	
10.302.0023 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
2084 Serviços de Assist. Hosp. Amb. - R. Próprios	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.300,00
Fonte / Aplicação: 013020000 Atenção de média e alta compl.amb.e hospitalar -Rec. Proprio	
TOTAL.....	292.300,00
02.09.04 VIGILANCIA SANITARIA E PROMOÇÃO DA SAUDE	
10.304.0026 AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	
2075 Serviços de Vigilância Sanitária - R. Proprios	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte / Aplicação: 013030078 Vigilância em Saúde - VIG. SANIT. Rec. Próprios	
TOTAL.....	3.000,00
02.09.05 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

10.305.0028 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
2076 Vigilancia Epid. e Amb. em saúde -- R. Próprios	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
Fonte / Aplicação: 013030000 Vigilância em Saúde - Rec. Próprios	
10.305.0029 CONTROLE DE ZOONOSES	
2077 ZOONOSES	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Fonte / Aplicação: 013030000 Vigilância em Saúde - Rec. Próprios	
TOTAL.....	23.000,00
02.09.08 SEGURANÇA DO TRABALHO	
10.122.0062 SEGURANÇA DO TRABALHO	
2094 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PARA SEGURANÇA DO TRABALHO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Fonte / Aplicação: 013050193 SESMT	
TOTAL.....	3.000,00
02.14.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0012 SERVIÇOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	
2033 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.000,00
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
TOTAL.....	30.000,00
02.14.03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
08.243.0011 SERVIÇOS PARA O CONCRIAB	
2038 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	7.000,00
Fonte / Aplicação: 015000000 COMCRIAB	
TOTAL.....	7.000,00
02.14.05 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
08.244.0016 SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL -CRAS	
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CRAS	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
Fonte / Aplicação: 015000076 FMAS - RECURSO PROPRIO	
2054 PROGRAMA PSB FNAS	
33503900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68.712,00
Fonte / Aplicação: 055000107 BL PSB FNAS	
TOTAL.....	78.712,00
02.18.01 CULTURA	
13.392.0043 DIFUSÃO DE CULTURA	
2030 SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	10.000,00
02.18.02 LAZER	
27.813.0052 LAZER	
2042 DESENVOLVIMENTO DO LAZER	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TOTAL.....	50.000,00
02.18.03 TURISMO	
23.695.0051 TURISMO	
2032 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	148.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	148.000,00
02.19.01 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO	
22.661.0048 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO	
2046 MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TECNOLOGICO	
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade

Lavrado, registrado e publicado no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos, Portarias e demais atos normativos

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 073/2025

De 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o reenquadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) DANIELE CHRISTINE TEIXEIRA DA COSTA, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3956, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 19.234/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar o(a) servidor(a) DANIELE CHRISTINE TEIXEIRA DA COSTA, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3956, na referência 7, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 074/2025

De 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) ROSINEI APARECIDA MARTINS SILVA, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1560, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 19.519/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) ROSINEI APARECIDA MARTINS SILVA, Professor(a) Substituto(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1560, na referência 13, da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 075/2025

De 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora LUCIMARA DANTE GOTARDO, Recreacionista, matrícula nº 4194, apresentou requerimento através do Protocolo nº 096/2025, solicitando seu afastamento sem vencimentos, em conformidade com o estabelecido na legislação municipal vigente; e

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora LUCIMARA DANTE GOTARDO, Recreacionista, matrícula nº 4194, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 03/02/2025, com prejuízo de seus salários e demais vantagens do emprego, em conformidade com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a consequente suspensão de seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 076/2025

De 15 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimentos.

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a servidora AGRIPINA CRISTILHANA SUCARATO DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4462, apresentou requerimento através do Protocolo nº 7.092/2024, solicitando seu afastamento sem vencimentos, em conformidade com o estabelecido na legislação municipal vigente; e

CONSIDERANDO que a servidora preencheu todos os requisitos exigidos pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora AGRIPINA CRISTILHANA SUCARATO DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 4462, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 12/01/2025, com prejuízo de seus salários e demais vantagens do emprego, em conformidade com o estabelecido pela Lei Complementar Municipal nº 045/2003, de 02 de dezembro de 2003, com a consequente suspensão de seu contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 12 de janeiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Prefeita Municipal

Lavrada, registrada e publicada no Diário Oficial do Município, pelo Departamento competente.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



Prefeitura Municipal de Américo Brasileiro

Licitações

Termo Aditivo

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 0036/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2023 – PROCESSO Nº 0013/2023

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: VIAÇÃO PARATY

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSES ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL E MUNICIPAL DE ENSINO DE AMÉRICO BRASILIENSE.



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Termos

Ajuste de Contas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Referência: Protocolo nº 16.328/2024

Solicitante: Jose Amaury Rodrigues de Lima, CPF nº 431.178.238-16

Assunto: Pedido de Ressarcimento decorrente de Danos em Veículo Automotor

As partes abaixo qualificadas firmam o presente Termo de Ajuste de Contas nas condições que se seguem:

I – MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF n. 43.976.166/0001-50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. DIRCEU BRÁS PANO, inscrito no CPF/MF n. 024.413.408-16 e;

II – JOSÉ AMAURY RODRIGUES DE LIMA, inscrito no CPF nº 431.178.238-16, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Machado Valerio, 367, Jardim São Bento, Araraquara – SP, CEP nº 14804-032;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a liquidação do valor reconhecido pelo Município, visando a reparação dos danos provocados em veículo de sua propriedade, sendo Onix, Placa nº QAA6I25, conforme descrito no Boletim de Ocorrência nº 02412061208567.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do presente Termo de Ajuste de Contas é de no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme menor orçamento apresentado no Protocolo nº 16.328/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO PLENA

O recebimento do valor estabelecido na Cláusula Segunda, do presente Termo de Ajuste de Contas, importa em total quitação do valor devido e mencionado na Cláusula Segunda.

Av. Eugenio Voltarelli nº 25 - Américo Brasiliense-SP - Fone (16) 3393-9600

1/2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CLÁUSULA QUARTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo de Ajuste de Contas tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puderem resolver, o Foro da Comarca de Américo Brasiliense – SP.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Município de Américo Brasiliense, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente Termo de Ajuste de Contas, no Diário Oficial do Município. Assim sendo, estando as Partes justas e acordadas, assinam o presente Termo de Ajuste de Contas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

--assinado eletronicamente--

MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

--assinado eletronicamente--

JOSE AMAURY RODRIGUES DE LIMA